



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 032/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2026

Pelo presente **ADITIVO AO CONTRATO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROBERTO CARLOS DADALT LTDA**, com sede na Rua Ver. Alberto Dadalt, 791, Bairro Centro, Município de Fontoura Xavier/RS, inscrita no CNPJ nº 09.417.521/0001-13, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Roberto Carlos Dadalt, portador do CPF nº 448.575.000-00, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, conforme Clausula Sexta do Contrato Original, resolvem prorrogar a vigência por 30 (trinta) dias, a contar do seu vencimento, com vigência até 27/06/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 26 de maio de 2026.


VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

ROBERTO CARLOS DADALT LTDA
Contratada

Testemunhas: